



CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL
Gabinete da Presidência

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 43, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

**Designa o servidor, Osmar de
França Pereira, para fiscalizar a
execução do contrato nº5/2023.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais contidas no inciso III, art. 17 da
Lei Orgânica do Município de Sapezal combinado com o disposto no inciso XIX, art. 30 do
Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Senhor Osmar de França Pereira, servidor lotado
no cargo de Chefe de Edição de Multimídia, para fiscalizar a execução do Contrato n.º
5/2023, celebrado entre a Câmara Municipal de Sapezal e a empresa privada AMG
Publicidade e Comunicação LTDA, CNPJ n.º 00.992.045/0001-90, e o senhor, Edmar
Zorze, servidor lotado no cargo de Diretor de Comunicação Social, como suplente de fiscal.

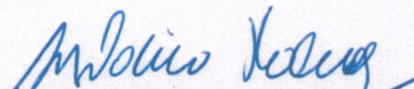
Art. 2º Das ocorrências relevantes, relacionadas à execução do
contrato, lavrar-se-á relatórios conforme clausula 8ª do referido contrato.

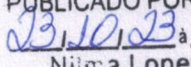
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Registra-se,

Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Sapezal, aos 23
dias do mês de outubro do ano de 2023.


ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA
Presidente-CMS

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE

Niima Lopes Santana